



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4835A-6817B-B749B



Edital de Notificação 00020/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02401/2022-7, 01710/2022-2, 08719/2019-6, 03251/2012-4, 02175/2012-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 2175/2012 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 136/2022 – PLENÁRIO.

Criação: 06/05/2022 12:20

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **ALMIR NERES DE SOUZA, ANA MARIA BARBOSA DA SILVA FRASSON, ANTONIO MARCOS DE FREITAS, ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, BELARMINO NUNES FILHO, ELIANE FAIOLI SALOMAO, ELSON LUIZ NIEIRO, GERALDO FIENI, IVAN CARLINI, JAQUELINE FIOROTTE COVRE CARIELLO, JOAO ARTEN, JOAO BATISTA GAGNO INTRA, JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, LAURA PEREIRA ULIANA, MARCOS ANDRE NOGUEIRA FRASSON, OZIAS NUNES PEREIRA, PABLO COSTA FERREIRA, ROBSON RODRIGUES BATISTA, ROGERIO CARDOSO SILVEIRA, TANIA MARES LOUREIRO MARTINS, TENORIO MIGUEL MERLO, MARCELO SOUZA NUNES, VALDIR NEITZEL, VALTER RITO ROCON, WANDERSON PIRES** e a pessoa jurídica **RAMALHETE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, pelos advogados acima identificados, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 459/2022**, prolatada no Processo TC nº 2401/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 459/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)